

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

Sociedade por Ações com Registro de Companhia Aberta perante a CVM - Categoria "B"
CNPJ nº 09.324.949/0001-11

no valor total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAPFLDBS019

Classificação de Risco da Emissão (*Rating*): 'brAAA', atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.

**esta classificação foi realizada em 28 de janeiro de 2026, estando as características das Debêntures sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/056.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta da categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua Quinze de Novembro, nº 4, salas 902 e 903, bloco 2, CEP 24.020-125, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 09.324.949/0001-11, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 501, Botafogo, CEP 22.250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Banco Santander") e o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco Santander, os "Coordenadores"), vêm ao público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 59, inciso II e parágrafo 3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada

("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e demais leis e regulamentações aplicáveis, de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de janeiro de 2026, o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Oferta"), conforme termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Autopista Fluminense S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 28 de janeiro de 2026, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures e a **ARTERIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.919.555/0001-67, na qualidade de fiadora.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de debêntures não-conversíveis em ações; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor é registrado perante a CVM, na categoria B, em fase operacional.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	28/01/2026
2	Data da primeira integralização das Debêntures	02/02/2026
3	Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. DISPENSA DE PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23º, § 1º da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 28 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador